

RESOLUÇÃO SEI Nº 0023195805/2024 - SAS.UAC.CDCA

Joinville, 15 de outubro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 35/2024 do CMDCA

Dispõe sobre a aprovação de diárias para os Conselheiros Tutelares participarem do evento "Seminário GRADCIA/GEPES", na cidade de Barra Velha/SC e evento "Capacitação SIPIA", na cidade de Florianópolis.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998,

considerando a realização do evento "**Seminário GRADCIA/GEPES - Tema: "O Serviço Especializado em Abordagem Social e o Processo Planejado de Construção de Vínculos"**", em **24/10/2024, das 8h30 às 11h30**, no Centro de Barra Velha/SC, recebido neste conselho por e-mail datado de 03/10/2024;

Considerando o pedido dos Conselheiros Tutelares por meio do processo eletrônico SEI nº 24.0.184825-2, ofício SEI nº 0023109720, para "**Capacitação SIPIA para Conselheiros Tutelares - Regiões: Planalto Norte, Serra e Foz do Rio Itajaí Nordeste**", em **30/10/2024, das 8h às 18h30**, na cidade de Florianópolis, SC;

considerando a necessidade de participação dos Conselheiros Tutelares, especialmente a participação dos Conselheiros Tutelares novos em capacitar-se para o exercício do trabalho;

considerando a aprovação das diárias por unanimidade, na reunião ordinária do CMDCA, realizada em 10 de

outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o pagamento de diárias para o "Seminário GRADCIA/GEPES - O Serviço Especializado em Abordagem Social e o Processo Planejado de Construção de Vínculos", a ser realizado no dia 24 de outubro de 2024, das 8h30 às 11h30, na cidade de Barra Velha/SC, para os conselheiros tutelares e o motorista abaixo nominados:

Conselheiros Tutelares:

- a) Lindomar Helmann, matrícula nº. 59.670 - CT 1;
- b) Douglas Fortuna Ferreira da Costa, matrícula nº. 59.676 - CT 2;
- c) Wanderson de Souza, matrícula nº. 59.681 - CT 3;
- d) Luciano Gregório Fronza, matrícula nº. 59.685 - CT 4;
- e) Mirian Aparecida Ferreira de Deus, matrícula nº. 59.689 - CT 5.

Motorista:

- f) Pedro Paulo da Silva, matrícula nº 44.429.

Art. 2º. Aprovar o pagamento de diárias para a "Capacitação SIPIA para Conselheiros Tutelares, regiões: Planalto Norte, Serra e Foz do Rio Itajaí Nordeste" a ser realizado no dia 30 de outubro de 2024, das 8h às 18h30, na cidade de Florianópolis/SC, para os conselheiros tutelares e o motorista abaixo nominados:

Conselheiros Tutelares:

- a) Rafael Goedert, matrícula 59.667 - CT1;
- b) Graciele Aparecida Vaz Gambeta, matrícula nº 59.673 - CT2;
- c) Vinicius Bazílio Correa, matrícula nº 59.679 - CT3;
- d) Roseli Alves de Carvalho, matrícula nº 59.682 - CT4;
- e) Gisele Reichter Coelho, matrícula ° 59.687 - CT5;

Motorista:

- f) Alexandro Rodrigues da Silva, matrícula 47.892.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Daiana Delamar Agostinho

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Delamar Agostinho**, Usuário **Externo**, em 17/10/2024, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023195805** e o código CRC **D07C19A3**.

Rua Brigada Lopes, 153 - Bairro Glória - CEP 89216-680 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.239730-0

0023195805v11

ERRATA SEI N° 0023253971/2024 - SAS.UAC.CDCA

Joinville, 21 de outubro de 2024.

Na **RESOLUÇÃO 35/2024 - CMDCA**, publicada em DOEM no dia 17 de outubro de 2024, faz-se necessário errata:

Onde se lê:

Art. 2º. Aprovar o pagamento de diárias para a "Capacitação SIPIA para Conselheiros Tutelares, regiões: Planalto Norte, Serra e Foz do Rio Itajaí Nordeste" a ser realizado no dia 30 de outubro de 2024, das 8h às 18h30, na cidade de Florianópolis/SC, para os conselheiros tutelares e o motorista abaixo nominados:

Leia-se:

Aprovar o pagamento de diárias para a "Capacitação SIPIA para Conselheiros Tutelares, regiões: Planalto Norte, Serra e Foz do Rio Itajaí Nordeste" a ser realizado no dia 29 de outubro de 2024, das 8h às 18h30, na cidade de Florianópolis/SC, para os conselheiros tutelares e o motorista abaixo nominados:

Daiana Delamar Agostinho

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Delamar Agostinho, Usuário Externo**, em 21/10/2024, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023253971** e o código CRC **05162EFA**.

Rua Brigada Lopes, 153 - Bairro Glória - CEP 89216-680 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.239730-0

0023253971v8